



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 25/09/2018

Câmara Municipal de Quatis

RESOLUÇÃO N° 004/2018

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica autorizada à Mesa Executiva da Câmara Municipal de Quatis a contratação de Empresa Especializada para a realização da atualização e revisão da Lei Orgânica do Município de Quatis e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis.

Art. 2º. Será criada Comissão Especial para o acompanhamento dos estudos realizados.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de recursos orçamentários da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de setembro de 2018.


EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente